



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 358, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Prorrogar** nos termos do Convênio nº 62/2019, a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

| Mat.           | Servidor                             | Lotação | Cargo              | Destino |
|----------------|--------------------------------------|---------|--------------------|---------|
| 8240-6         | Franciele Priscila Rosa Soares       | GEMED   | Cozinheira Escolar | Sim     |
| 2383-3         | Judite Lima Chiuza Beilner           | GEMED   | Professor          | Sim     |
| 440-5 / 1738-8 | Maria Ap. Pereira dos Santos Ribeiro | GEMED   | Professor          | Sim     |
| 3428-2         | Marlon Morch                         | GEMED   | Professor          | Sim     |
| 2995-5         | Nelci Hasper                         | GEMED   | Professor          | Sim     |
| 3808-3         | Ronaldo Cassavara                    | GEMED   | Professor          | Sim     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de maio de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2352 de 17/05/2019

Afixado no quadro de avisos  
17/05/19  
x